

REQUERIMENTO Nº. 019/2013

Apresentado em Sessão Ordinária de: 08 de Abril de 2013

Autoria:- Vereador ADALBERTO APARECIDO DAVID.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, aos Ilustríssimos Senhores Gerente Geral das agências do Banco do Brasil e Bradesco, ambas situadas no prolongamento da Av. José Bonifácio, em nossa cidade, para que dentro da maior brevidade possível, nos informe quais as providências estão sendo adotadas no tocante a efetividade do cumprimento da Lei Municipal nº 2.721/2012, que dispõe sobre: *"Obrigatoriedade das agências bancárias, no âmbito do município de Regente Feijó-SP, disponibilizarem guarda-volumes para seus usuários na forma que especifica e dá outras providências."*

JUSTIFICATIVA: Assim como é do conhecimento geral, apenas algumas agências bancárias existentes em nossa cidade insistem em descumprir as normas editadas no texto legal em referência. Por entender que a disponibilidade dos guarda-volumes é do interesse de toda comunidade regentense e até por conta da segurança jurídica dos atos legais desta administração é que rogamos por providências no sentido de se conter a inércia injustificada destas repartições bancárias que, aliás, reputamos contrária aos interesses do município.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, aos Ilustríssimos Senhores Gerente Geral das agências do Banco do Brasil e Bradesco, ambas situadas no prolongamento da Av. José Bonifácio, em nossa cidade.

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", 08 de Abril de 2013.

ADALBERTO APARECIDO DAVID

Vereador